



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONSELHO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON
Instituído pela Lei Ordinária Municipal 1.354 de 21 de junho de 2010

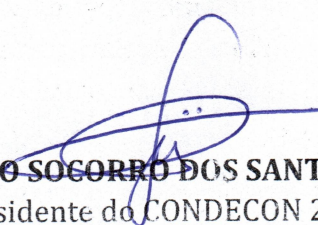
JUSTIFICATIVA

Informo a quem de direito e para os devidos fins que, embora a Assembleia Ordinária deste Conselho deva ocorrer todos os meses, excepcionalmente no mês de fevereiro de 2026 a reunião não será realizada em razão de circunstâncias administrativas que impossibilitaram sua realização na data previamente estabelecida.

Dessa forma, a reunião ordinária do mês de fevereiro fica cancelada, ficando estabelecido que a próxima Assembleia ocorrerá no dia **27 de março de 2026**, às 16h, de forma on-line, seguindo o cronograma normal de reuniões ordinárias.

Apresentamos nossas desculpas por eventuais transtornos e reafirmamos nosso compromisso com a transparência e regularidade das atividades do CONDECON.

Imperatriz-MA, 26 de fevereiro de 2025.


MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA LIMA
Presidente do CONDECON 2024-2026